



Gâmara de Vereadores de Major Vieira

CGCMF N.º 83.528.638/0001-27

Travessa Otacílio F. de Souza, 210 - Fone (0476) 55-1130

89480-000 - MAJOR VIEIRA

—:—

SANTA CATARINA

Projeto de lei nº 29/93.

CRIA CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA DE VEREADORES.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica criado na Câmara de Vereadores, o cargo de Assessor Jurídico, de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara.

Parágrafo Único - Para preenchimento do cargo criado pela presente lei, exigir-se-á como habilitação profissional, formação em curso superior e experiência comprovada na área de administração pública municipal.

Art. 2º - O vencimento inicial atribuído ao cargo ora criado, será de Cr\$ 3.420.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil cruzeiros) mensais, reajustado na mesma época e em percentual igual ao reajuste do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente atribuído à Câmara de Vereadores.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, em 13 de abril de 1.993.

ANALDO P. SANTOS

1º Secretário

NEOMAR R. MUCK

Presidente

JOSÉ S. L. SPHAIR

2º Secretário

